



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1997



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

## AVISO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail [camaraanaurilandia@hotmail.com](mailto:camaraanaurilandia@hotmail.com), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 15/02/25 às 11h (Brasília).**

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado dos serviços é de R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais).

**Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2025.**

**CELSO ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1997



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

**CONTRATADO:** EMPRESA MOTA & WILKE LTDA - CNPJ 45.303.544/0001-60

**OBJETO:** Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses . 22/01/2025 a 22/09/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001.01.031.0101.2075 - 3.3.90.39.22.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Exposições, Congressos e Conferências.

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO

ALVES DOS SANTOS e Pela Contratada: EMPRESA MOTA & WILKE LTDA – CNPJ 45.303.544/0001-60.

**LOCAL E DATA:** Anaurilândia/MS, 12 de fevereiro de 2025.

## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**AUTORIZO** , com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **BASÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** , inscrita no CNPJ nº 18.007.0/0001-89 , com sede à Jamil Felix Nagles nº 493, Vila Nascente, Campo Grande/MS, para *prestação de serviços técnicos e assessoria e consultoria jurídica nas áreas Fiscal, Tributária e de Gestão Pública, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS e suas secretarias, com foco na otimização da arrecadação, conformidade legal e eficiência na Administração Tributária Municipal* no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Prefeito Municipal



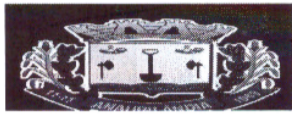
# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1997



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA Nº 116/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*I - NOMEAR: MARIA DE LOURDES SOUZA PAES, para  
exercer interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR,  
de acordo com o que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de  
dezembro de 2013, no período de 13 de fevereiro a 08 de março  
de 2025.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 13 de fevereiro de 2025.*

  
**Rafael Gusmão Hamamoto**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: N° 1997



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA N° 117/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*Art. 1º - Revogar: a portaria n° 130/2017 de 09 de fevereiro de 2017, que cedeu para prestar serviço junto a Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, a servidora: GISELDA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS, 13 de fevereiro de 2025.*

*Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal*



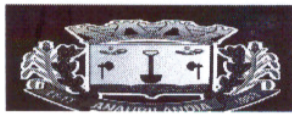
# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 14 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1997



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## *PORTARIA Nº 118/2025*

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### *R E S O L V E:*

*Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a  
Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, a servidora  
GISELDA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES, lotada no  
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de  
Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo  
os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS, 13 de fevereiro de 2025.*

*Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal*